



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 66, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SUA MÃE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **GREICI AMANN**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor I - Magistério, através da Portaria nº, 089/2004, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 29 de março do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 39.311.174/0001-00
LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 42.848.071/0001-99

ENFERMEIROS	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	CPF 029.221.812-51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	CPF 026.167.562-18
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	CPF 989.805.641-04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF 022.193.402-28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF 056.393.903-60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ	CPF 000.202.252-45

TECNICO EM ENFERMAGEM	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	CPF 800.628.652-34
ADRIELE AVILA SOARES	CPF 021.063.921-09
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	CPF 986.876.702-49
SIDNEIA SILVA ALMEIDA	CPF 040.097.221-26

TECNICO EM RADIOLOGIA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
RUSSEN DUTRA OEREIRA	CPF 764.131.602-68

SERVIÇO DE TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	
Credenciados.	CNPJ/MF/ CPF
JULIANO SALVADOR DA SILVA	CPF 025.543.291-76
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	CPF 949.575.332-53

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 03 de abril de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Motorista de Transporte Escolar.

VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 05/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 06/2022 Edital de Credenciamento nº 03/2022 e Processo de Compra nº 32/2022.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e DAVI ORNESKI CNPJ/MF sob o nº 49.503.262/0001-68, CONTRATADA

PORTARIA Nº. 65, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 2001/2023, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **PAULA CAROLINA AVILA DE CARVALHO**, inscrita noCPF sob nº 039.545.271-62, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, nomeada através da Portaria nº. 28, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 28, de 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170.76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01– Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 31/03/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e LARISSA HIORRANA FERREIRA RODRIGUES

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 66, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **GREICI AMANN**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor I - Magistério, através da Portaria nº, 089/2004, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 29 de março do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2023

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01– Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 28/03/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e REGIANE RIBEIRO PERUCHI

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 111/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 111/2022.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 111/2022, amigavelmente a partir de 28/03/2023.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ e ROSENILDO FONTANELLI SOUZA/ RESCINDIDO.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2023

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.398, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de AE – Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01– Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 29/03/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e RENATA GOMES DA SILVA/CONTRATADA.

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo **Enfermagem**.

VIGÊNCIA: 29/03/2023 a 28/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2023 Edital de Credenciamento nº 01/2023 e Processo de Compra nº 05/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e EDINÉIA MAGALHÃES SANTOS CPFMF sob o nº 989.805.641-04, CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo **Enfermagem**.

VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 26/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 01/2023 Edital de Credenciamento nº 01/2023 e Processo de Compra nº 05/2023.

Atendendo as condições prevista na Lei Federal nº14.133/2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ** CPFMF sob o nº 000.202.252-45, CONTRATADA**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 111/2022.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 111/2022, amigavelmente a partir de 28/03/2023.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ e ROSENILDO FONTANELLI SOUZA/ RESCINDIDO.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 24/2023

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 24/2023, Unilateral a partir de 20.03.2023.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ ANTONINHO PEREIRA DE ALMEIDA/ RESCINDIDO.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 313/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****PORTARIA N. 313/2023/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.**PORTARIA:****Art. 1º. CONCEDER** a Sra. **SILVANA MARIA CALAÇA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10****-*, emitido por SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.698.***-**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, o proporcional a 10% (dez por cento) de gratificação sob seu salário base, de acordo com o Art. 30º, inciso II, Item FG2 da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de profissional responsá-